

¹ Etiqueta

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

² Data: 15/08/2007	³ Proposição: PL 3.846/00			
⁴ Autor: Deputada Jandira Feghali			⁵ N° Prontuário: 303	
⁶ Tipo: 1 () - Supressiva 2 () - Substitutiva 3 () - Modificativa 4 (X) - Aditiva 5 () - Substitutivo Global				
⁷ Página: 1 de 1	⁸ Artigo: 12º	Parágrafo:	Inciso:XXXVII	Alínea:

⁹ Texto

arquivo = Temp45.DOC

Acrescente-se ao inciso XXXVII do art. 12, *in fine*, a seguinte expressão: **“em comum acordo com o Comando da Aeronáutica.”**

Justificação:

A expedição, homologação e concessão do certificado de produtos e processos aeronáuticos requer rigor, conhecimento e especialização. Está ligada diretamente a segurança do voo e credibilidade dos equipamentos e materiais exportados e importados. No Brasil, é a Aeronáutica, por meio do CTA, que detêm as qualificações necessárias para esses procedimentos. A presente emenda visa abrir espaço para um trabalho conjunto entre as duas instituições.

¹⁰ Assinatura: